ATA Nº. 68/10 DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 6ª LEGISLATURA EM 21 DE JUNHO DE 2010.

Aos vinte e um dias do mês de junho de 2010, às 19h05min, sob a Presidência do seu titular, o Vereador Joarez Antonio Santin, realizou-se a 18ª Sessão Ordinária do 2º ano Legislativo da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá. O Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, após leitura do trecho da Bíblia e a oração do Pai Nosso, na seguinte ordem:

1. PEQUENO EXPEDIENTE:
PRESIDENTE em discussão a Ata Ordinária n°. 67/2010. Encerrada a discussão. Em votação a Ata Ordinária n°. 67/2010, a qual foi aprovada. Solicita ao Secretário que proceda à leitura das correspondências.

2. ORDEM DO DIA:
PRESIDENTE solicita ao Secretário que proceda à leitura da Redação Final do Projeto de Lei n°. 25/2010 (Projeto de Lei Complementar n°. 02/2010), oriundo do Executivo, que dispõe sobre o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas, às empresas de pequeno porte e aos microempresários individuais de que trata a Lei Complementar Federal n°. 123, de 14 de dezembro de 2006, e dá outras providências. Em discussão a Redação Final. **VEREADOR MARCELO** diz que esse projeto vai trazer facilidade ao microempresário, mas que deve ficar claro que essa Lei irá valer para o que aconteceu no passado, para que os que descumprirem a lei de agora em diante não tenham esse benefício. Encerrada a discussão. Em primeira votação a Redação Final do Projeto de Lei n°. 25/2010 (Projeto de Lei Complementar n°. 02/2010), a qual foi aprovada com ausência no Plenário do Vereador Joarez. **VEREADORA MÁRCIA** solicita a dispensa da leitura do Projeto de Lei n°. 09/2010. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento da Vereadora Márcia, o qual foi aprovado. Solicita ao Secretário que proceda à leitura da Ementa do Projeto de Lei n°. 09/2010, oriundo do Legislativo, que obriga as empresas responsáveis pelo transporte coletivo no município de Itapoá a conceder transporte gratuito às Pessoas Portadoras de Deficiências. Em discussão o projeto. **VEREADORA MÁRCIA** comenta que na Sessão passada foi derrubado o Parecer Contrário. Diz que a imprensa do Paraná divulgou que, em todo estado paranaense, as

pessoas com qualquer tipo de deficiência, desde que comprovada, terá direito ao transporte coletivo gratuito, graças a um Projeto de Lei oriundo da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. **VEREADOR MARCELO** diz que espera que, após a votação, além da Sansão do projeto, o Executivo exija, da empresa, as adaptações para deficientes nos veículos de que dispõe. Encerrada a discussão. Em primeira votação o Projeto de Lei n°. 09/2010, qual foi aprovado. **VEREADORA MÁRCIA** solicita a dispensa da leitura da Redação Final do Projeto de Lei n°. 19/2010. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento da Vereadora Márcia, o qual foi aprovado. Solicita ao Secretário que proceda à leitura da Ementa da Redação Final do Projeto de Lei n°. 19/2010, oriundo do Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com ADEA – Associação de Defesa e Educação Ambiental. Em discussão a Redação Final. Encerrada a discussão. Em primeira votação a Redação Final do Projeto de Lei n°. 19/2010, a qual foi aprovada. Solicita ao Secretário que proceda à leitura da Redação Final do Projeto de Lei n°. 15/2010, oriundo do Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com Itapoá Terminais Portuários S.A., e do Relatório de Vistas do Vereador José Maria Caldeira. Em discussão a Redação Final. **VEREADOR MARCELO** diz que analisou o pedido de vistas do Vereador Caldeira e não conseguiu entender a forma de decisão do Parecer do Vereador Caldeira, já que a atribuição dos Vereadores é a de Fiscalização do Executivo Municipal e a justificativa do Vereador Caldeira é que em contato com o Sr. Gabriel Ribeiro Vieira, superintendente do Porto de Itapoá, o mesmo garantiu que a Fortunato tem condições de executar a obra. Diz que o pedido de Vistas não justifica a matéria do projeto. **VEREADOR CALDEIRA** diz que sua preocupação era de se certificar que a obra seria iniciada e concluída, já que existem moradores que seriam prejudicados caso a obra não fosse finalizada. **VEREADOR DANIEL** diz que no início não entendeu o pedido de Vistas do Vereador Caldeira, mas depois conversando o com o Vereador entendeu e achou louvável a solicitação do citado vereador. Diz que a obra só vai passar a ser privada com o convênio que será assinado através do Projeto que está sendo votado. Diz que, após o pedido de vistas do Vereador Caldeira, é favorável ao projeto. **VEREADOR IZAQUE** diz que a preocupação levantada pelo Vereador Caldeira é pertinente, já que as obras da SC-415 estão em estado precário e os Munícipes que dependem da via estão sofrendo há quase

dois anos por causa disso. Comenta que, tendo em vista que a empresa contratara pela TECON, para execução da obra citada no Projeto, é a mesma, faz-se pertinente essa preocupação. Encerrada a discussão. Em segunda votação a Redação Final do Projeto de Lei n°. 15/2010, a qual foi aprovada.

3. INDICAÇÃO VERBAL:
VEREADOR JEFERSON indica ao Executivo Municipal, que através da Secretaria competente, providencie a manutenção no final da Rua Dom Henrique II, na Barra do Saí.

4. ESPAÇO REGIMENTAL:
VEREADOR MARCELO agradece a Secretária Municipal de Planejamento pela dedicação à renumeração das Ruas. Diz que irá verificar a colocação das placas e irá cobrar dos Correios a entrega das correspondências. Comenta que flagrou um caminhão jogando entulho no loteamento Veres Mares. Diz que existe uma lei proibindo a jogada de entulhos em terrenos, mas que está faltando fiscalização. Diz que os Vereadores não tem que arcar com os 153% de aumento na planta de valores. Diz que duvida que o Executivo virá a público para dizer que viu a necessidade de revisar os valores venais e precisou da ajuda dos Vereadores. Comenta que está preocupado com a futura reforma da nova sede do Executivo. Diz que em julho a Câmara entra em recesso e, talvez, seja nesse momento que venha a licitação para a referida reforma. Diz que acredita que essa reforma não sairá por menos de seiscentos mil reais. Diz que o Presidente da Câmara tem se mostrado resposável com o dinheiro público. Cita, como exemplo, a licitação para construção da sede do Legislativo, que terá custo máximo previamente estipulado, de quinhentos e vinte e cinco mil reais. **VEREADOR JEFERSON** comenta que foram nomeados os representantes do Concidade, fazem parte desse conselho representantes do Poder Executivo, Legislativo e representantes de algumas Associações. Diz que o Conselho das Cidades é de grande importância para o Município.

5. ENCERRAMENTO:
Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária, às 20h12min, e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e

achada conforme, vai assinada pelo Diretor Geral e pela Mesa Diretora.
Itapoá, 21 de junho de 2010.

Joarez Antônio Santin
Presidente

Daniel Silvano Weber
Vice- Presidente

Marcelo Antonio Tessaro
Primeiro Secretário

Osni Ocker
Segundo Secretário

Luis Carlos Zagonel
Secretário Geral